

CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento à Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-20226/01113** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer, conforme check list constante das páginas 234-235.

CERTIFICAMOS, ainda, que estamos cientes de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2026.

Zeliana Paula Paz de Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Valdinei Valério da Silva
Ordenador de Despesa

